



Prefeitura Municipal
Urupema

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 15/04/2020

DECRETO Nº 022/2.020

De 15 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE O RECESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, IV e VII, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art.1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Urupema no dia 20 de abril de 2.020.

Art.2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir as atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período de recesso, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC.